



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DIA 01/03/2018

-
- 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28 de 1º de dezembro de 2017** – Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 45, de 24 de maio de 2001, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão, no Anexo II da Lei Complementar nº 34, de 12 de junho de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 16 de fevereiro de 2001, e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo.

 - 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1 de 09 de fevereiro de 2018** – Autoriza a transferência de posse provisória de parte ideal do imóvel urbano que especifica e posterior doação com encargos, prevista na Lei Municipal nº 2.329, de 22 de fevereiro de 2001, à empresa SUZETE CEZAR FERREIRA & CIA, e dá outras providências. . **Autoria:** Poder Executivo.

 - 3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 de 09 de fevereiro de 2018** – Autoriza a transferência de posse provisória de parte ideal do imóvel urbano que especifica e posterior doação com encargos, prevista na Lei Municipal nº 2.329, de 22 de fevereiro de 2001, à empresa AIRTON JOSÉ MELARÉ-ME, e dá outras providências. . **Autoria:** Poder Executivo.

 - 4) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 de 23 de fevereiro de 2018** – Altera a redação do “caput” do artigo 4º, da Lei Complementar nº 176, de 01 de março de 2011, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cerquillo a doar os lotes de sua propriedade, localizados no Loteamento Residencial Vale do Sol que especifica e dá outras providências. . **Autoria:** Poder Executivo.

 - 5) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6 de 23 de fevereiro de 2018** – Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto no artigo 15, da Lei Complementar nº 243, de 14 de setembro de 2017. . **Autoria:** Poder Executivo.